



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.061, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa JOSE OSVALDO DA SILVA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSE OSVALDO DA SILVA, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 30 % (trinta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.


Carmo do Paranaíba (MG), 16 de abril de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.896-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG</p> <p>Atesto que este ato ficou publicado de</p> <p><u>16/04/25</u> a <u>16/05/25</u></p> <p></p>

